Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada à Assembleia Legislativa Song Pek Kei

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Deputada Song Pek Kei, de 28 de Julho de 2023, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 822/E629/VII/GPAL/2023, de 4 de Agosto de 2023, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 7 de Agosto de 2023:

O Governo da RAEM tem atribuído grande importância à selecção dos trabalhadores dos serviços públicos, nomeadamente à que respeita aos que integrarão equipas constituídas por pessoal de direcção e chefia, dando atenção e formação, mediante variadas formas, aos potenciais trabalhadores. Em cumprimento rigoroso da legislação e com base no princípio da *selecção de indivíduos com qualidades adequadas*, tem vindo, pois, a seleccionar o pessoal que se revela mais habilitado para o exercício das respectivas funções. Na apreciação dos trabalhadores para essas equipas, são valorizados factores como o seu anterior desempenho, o nível de responsabilidade e de capacidades revelado ao longo dos anos, tais como a coordenação de projectos, a capacidade de comunicação em equipa e de gestão.

De acordo com o regime vigente, o desempenho do pessoal de direcção é sujeito a apreciação periódica e o do pessoal de chefia é sujeito a avaliação, cujos conteúdos abrangem a competência demonstrada na execução das orientações superiormente fixadas e na realização dos objectivos das acções governativas pré-estabelecidos, a eficácia do trabalho, a competência demonstrada na capacidade de liderança e gestão, o sentido de responsabilidade, entre outros, que reflectem, de forma global, o desempenho do pessoal de direcção e chefia, servindo como fundamentos importantes para decidir sobre a renovação, ou não, de cada comissão de serviço. Actualmente,

devido às disposições de confidencialidade estabelecidas pelo regime em vigor, a apreciação ou avaliação não são divulgadas publicamente.

Com vista a aperfeiçoar o regime de gestão do pessoal de direcção e chefia, o Governo da RAEM encontra-se a rever as normas vigentes e a estudar o aperfeiçoamento do regime de nomeação do pessoal de direcção e chefia, bem como o mecanismo de tratamento de infracções disciplinares, no sentido de promover a optimização contínua do trabalho desse pessoal, para elevar a capacidade de governação e o nível dos serviços públicos prestados.

Por outro lado, o Governo da RAEM tem procedido ordenadamente à revisão e optimização dos regimes aplicáveis em cada fase de gestão dos trabalhadores dos serviços públicos, que estão interligados, incluindo o regime das carreiras e de mobilidade. Tendo em conta que a avaliação do desempenho é um dos instrumentos de gestão, será revista em articulação com o regime geral.

17 de Agosto de 2023

O Director do SAFP,

Kou Peng Kuan